

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco V, Reitoria, 1º andar | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4111 | audin@uft.edu.br | www.uft.edu.br/audin



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

ANO 2023

PALMAS-TO, MARÇO DE 2024

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** da Audin é assessorar a gestão visando o fortalecimento, a eficácia dos controles internos e a melhoria do gerenciamento de riscos e governança.

Nossa **visão** é ser reconhecida como órgão de assessoramento da gestão através do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação dos controles internos com foco na mitigação dos riscos institucionais.

Nossos **valores** são:

- Ética;
- Trabalho em equipe;
- Qualidade dos trabalhos;
- Aperfeiçoamento constante;
- Transparência.

Equipe de auditoria responsável pelos trabalhos no exercício 2023:

- Dilson Pereira dos Santos Júnior – Chefe da Unidade de Auditoria Interna;
- Fabiene de Fátima Ferreira Nunes – Auditora Interna;
- Maurício Dias dos Santos – Auditor Interno.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin – Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

Consuni – Conselho Universitário

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

Fapto – Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

GR – Gestão de Riscos

Paint – Plano de Atividades de Auditoria Interna

PDCA – *Plan, Do, Check, Act* (Planejar, Desenvolver, Checar, Atuar – tradução nossa)

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ – Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade

Proad – Pró-reitoria de Administração e Finanças

Proap – Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento

Proex – Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Protic – Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Raint – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC – Sistema Federal de Controle

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFT – Universidade Federal do Tocantins



ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES, QUADROS E TABELAS

Figura 1 - Recomendações emitidas em 2023 por Situação e Status de Prazo	16
Figura 2 - Recomendações emitidas em 2023 por unidade responsável pelo atendimento	16
Figura 3 - Percentual de Recomendações atendidas em relação as emitidas em 2023	17
Quadro 1 – Serviços prestados e alocação efetiva da força de trabalho.	7
Quadro 2 - Situação dos trabalhos previstos no Paint 2023.....	12
Quadro 3 - Capacitações realizadas em 2023.....	22
Quadro 4- PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS 2023	33
Quadro 5 - PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS 2023..	34
Quadro 6 - Avaliação do desempenho dos indicadores em 2023	47
Tabela 1 - Percentual de recomendações emitidas em virtude da inexistência de controles	28
Tabela 2 - Teste de maturidade pelo percentual de recomendações emitidas em razão de inexistência de controle.....	29



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	7
3. SITUAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT, E TRABALHOS NÃO PREVISTOS, PORÉM EXECUTADOS.	12
4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2023.....	16
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	20
6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	22
7. ANÁLISE CONSOLIDADA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	24
7.1 Paint 2023 – Ação 04 – Gestão da Qualidade dos Cursos de Graduação.....	24
7.2 Paint 2023 – Ação 05 – Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho.....	25
7.3 Paint 2023 – Ação 07 – Políticas de Moradia Estudantil – Casas do Estudante.....	26
7.4 Paint 2023 – Ação 08 – Planejamento e Execução de Construções, Reformas e Adequações em Prédios na UFT.	27
7.5 Análise das Maturação da Governança e Controles de acordo com as evidências encontradas.....	28
8. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	32
9. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	45
10. CONCLUSÃO.....	55
11. REFERÊNCIAS.....	56

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas na [Instrução Normativa nº 05/2021/CGU](#) (BRASIL. CGU, 2021), e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins – UFT dentro do exercício referenciado.

O Raint se destina a informar acerca da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – Paint do respectivo exercício, bem como fazer análise dos resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no mesmo período.

O relatório condensará essas informações, e apresenta não apenas os trabalhos realizados, mas também o alcance dos benefícios implementados para a órgão, advindos do atendimento das recomendações resultantes da atividade de auditoria interna. Tais benefícios são aferidos e categorizados segundo metodologia delineada pela Controladoria Geral da União, através da [Instrução Normativa nº 10/2020/CGU](#) (BRASIL. CGU, 2020).

O Raint possui requisitos básicos de conteúdo, indispensáveis em sua elaboração, quais sejam os seguintes, nos termos do art. 11 da IN nº 05/2021/CGU, já mencionada:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Para atender aos requisitos elencados na norma, o presente documento é dividido em capítulos que segmentam os conteúdos de maneira a contemplar as temáticas. Entretanto, a normativa elenca os requisitos essenciais, o que não impede que o Raint traga outras informações que a gestão da UAIG entenda relevantes para a atividade de auditoria interna. Dessa forma, os capítulos do presente relatório se intercalam entre destinados a atender os requisitos da norma vigente, e aqueles que



trazem informações adicionais consideradas relevantes para a gestão da UFT e sociedade. Abaixo segue resumo acerca do conteúdo que se seguirá neste Raint.

No item 2 consta quadro detalhando a alocação efetiva da força de trabalho durante o ano de referência do presente Raint, com os períodos destinados para cada trabalho, gestão da unidade de auditoria interna, atendimento a demandas de outros órgãos de controle, capacitação, e outras atividades.

No item 3, a situação dos trabalhos previstos no Paint, com sua respectiva informação, inclusive aqueles não previstos no Paint, porém realizados.

No item 4, segue análise acerca das recomendações emitidas durante o ano, seu quantitativo, estatística por unidade auditada e situação de atendimento e prazo, bem como comparativo com dados do ano anterior.

No item 5 são listadas as situações que possuíram relevância suficiente para impactar na execução dos serviços previstos no Paint do exercício.

No item 6, o demonstrativo das capacitações realizadas pelos servidores que tiveram lotação na UAIG durante todo o exercício, e foram contabilizadas para o indicador [1 – HORAS DE CAPACITAÇÃO](#), constante do [PGMQ](#).

No item 7 é apresentada análise consolidada acerca da maturação da governança, gestão de riscos e controles, feita com base nos trabalhos de auditoria realizados no ano.

No item 8 consta tabela com o resultado da contabilização de benefícios, financeiros e não-financeiros, aferidos durante os trabalhos do ano, com a classificação do benefício, as evidências de atendimento e, no caso dos financeiros, a respectiva memória de cálculo.

No item 9 têm-se os resultados alcançados com a aplicação do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin-UFT](#), instituído pela [Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019c), considerando as avaliações executadas dentro do exercício.

Através da produção e divulgação do Raint, a Audin presta contas de seus trabalhos à sociedade, apresentando os benefícios de sua atuação, bem como confere transparência às indicações de aperfeiçoamento da gestão pública que emite em seus relatórios. O Raint constitui ferramenta de auxílio na melhoria da eficiência da aplicação dos recursos públicos e qualidade do serviço ofertado à população.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

A Unidade de Auditoria Interna, no cumprimento das ações consignadas no Paint 2023, atuou em diversos serviços característicos de sua atividade, de acordo com o planejamento efetuado para o respectivo ano.

Seguem os quadros listando as atividades e os resultados alcançados:

Quadro 1 – Serviços prestados e alocação efetiva da força de trabalho.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Outros	Monitoramento das recomendações citadas nos relatórios da CGU, do Sistema Monitor, das demandas do TCU e da Audin	Acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício, e verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto nos planos de providências. Acompanhar e atestar individualmente a cada recomendação a suficiência das ações de gestão para seu cumprimento integral. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas nos planos de providências para sanar as constatações apresentadas por meio dos trabalhos de auditoria.	CGU	02/01/23	29/12/23	3/126	Concluído
2	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2022	Relatar acerca das atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício equivalente e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes, as recomendações e sugestões apresentadas com vistas a melhorar as atividades administrativas. Contribuição da Unidade de Auditoria Interna na prevenção de irregularidades e impropriedades. Produzir o "Parecer da Auditoria Interna" sobre a prestação de contas anual da unidade.	CGU	02/01/23	31/03/23	1/158	Concluído



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
3	Outros	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024	Planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2024, utilizando a matriz de risco elaborada com a metodologia de avaliação de riscos baseada no referencial do TCU e sob os critérios da materialidade, relevância e criticidade, bem como atendendo os requisitos da IN nº 05/2021/CGU. Elaborar um planejamento de auditoria de acordo com a legislação vigente, observando as áreas que possuem grau de risco mais elevados, bem como o rodízio de objetos de auditoria mencionado no Manual de Orientações Técnicas para a Atividade de Auditoria Interna.	CGU	25/09/23	30/11/23	2/268	Concluído
4	Avaliação	Gestão da qualidade dos cursos de graduação e implantação da Educação 4.0.	Avaliar a estrutura de gestão da qualidade da graduação existente, bem como o desempenho dos cursos e as políticas para melhoria da qualidade. Dentro da avaliação de qualidade também aferir as medidas adotadas pela universidade para implantação da Educação 4.0 e sua adequação, bem com estágio de preparação. Espera-se, com a aplicação do trabalho, aferir o atingimento das metas do PDI no tocante à qualidade da graduação e a adequação dos controles aplicados com o escopo de atingir as metas definidas, além de avaliar a preparação da universidade para a Educação 4.0 e servir de orientador para as ações que envolvam esse objetivo.	Solicitação da Gestão	06/02/23	29/06/23	1/800	Concluído



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
5	Avaliação	Gestão por Competências e Dimensionamento de Pessoal	Realizar avaliação dos controles e ferramentas de governança aplicadas à Gestão por Competências (seu grau de implantação), a existência, estágio de implantação e resultados do dimensionamento de pessoal, bem como promover avaliação da política de distribuição de atribuições e responsabilidades, oriunda do mapeamento de competências. Entregar produto de auditoria (recomendações) que possam colaborar com o atingimento dos objetivos: "4.3.8 - Efetivar a implantação de gestão por competências"; e "4.9.8 - Atualizar política de alocação e movimentação da força de trabalho conforme mapeamento de perfil", sob responsabilidade da unidade auditada, dentro do PDI 2021-2025.	Solicitação da Gestão	13/02/23	04/07/23	1/784	Concluído
6	Outros	Implantação do PGMQ	Implantar as avaliações dos trabalhos (pelos gestores e pela Audin), a avaliação periódica (pelo Comitê de Governança e pelos indicadores) e avaliação pelos pares. Integrar às rotinas de auditoria, após o término de cada trabalho, a avaliação dele, bem como efetuar a avaliações periódica pelo Comitê de Governança e pelos indicadores, coletar os dados necessários para traçar as metas de melhoria da qualidade para a AUDIN.	CGU	03/04/23	29/12/23	3/616	Concluído

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
7	Avaliação	Políticas de Moradia Estudantil – Casa do Estudante.	Realizar avaliação da gestão das ações de promoção à moradia estudantil, no tocante à Casa do Estudante, ao realizar diagnóstico dos desafios enfrentados e das necessidades de melhoria. Apresentar produto de auditoria que possa colaborar no aperfeiçoamento das políticas de moradia estudantil, mais especificamente ao agregar valor na melhoria da gestão da Casa do Estudante.	Avaliação de Riscos	28/06/23	30/10/23	1/696	Concluído
8	Avaliação	Planejamento e Execução de Construções, Reformas e Adequações em prédios da UFT.	Avaliar os controles envolvidos na gestão das obras da instituição, através de amostragem estatística, verificando sua conformidade com as normas, bem como sua colaboração na entrega de valor institucional. Apresentar produto de auditoria que apresente propostas de melhorias para a área, tanto a aplicação dos instrumentos de gestão, quanto na colaboração para a entrega de valor da UFT.	Avaliação de Riscos	27/07/23	27/11/2023	1/672	Concluído
9	Outros	Atualização do Manual da Audin	Revisão e atualização da Resolução nº 02/2019/CONSUNI, que aprovou o Manual da Unidade de Auditoria Interna da UFT, de forma a melhorar os procedimentos, fluxos e instrumentos utilizados pela UAIG. Apresentar proposta de atualização do Manual da Audin-UFT e inserir na pauta de discussão de deliberação do CONSUNI.	Obrigação Legal	03/04/23	29/12/2023	1/426	Em andamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
10	Outros	Gestão Interna da UAIG	Os atos de planejamento, execução, avaliação e direcionamento da unidade de auditoria, bem como as ações voltadas à mitigação dos riscos de auditoria, além das demais ações de expediente e gestão de unidade encontram-se contempladas nessa ação.	Outros	02/01/23	29/12/23	3/320	Concluído
11	Outros	Reserva Técnica	Reserva técnica para situações de caso fortuito ou força maior, que podem comprometer o andamento planejado das demais ações fazendo com que elas se estendam por mais tempo que o planejado.	Outros	02/01/23	29/12/23	3/100	Concluído – utilizado para auxiliar na Ação 9
12	Outros	Capacitação dos Auditores	Tempo destinado para o investimento em capacitação da equipe de auditoria, em cumprimento às IN's nº 03/2017/CGU e nº 05/2021/CGU.	Obrigação Legal	02/01/23	29/12/23	3/204	Concluído
13	Outros	Atendimento a demandas de auditorias da CGU e TCU	Em virtude do apoio prestado pela UAIG ao órgão central do SFC (CGU), bem como ao controle externo (TCU), nas ações e auditorias planejadas por esses órgãos, resta necessário destinar parte da carga horária de trabalho para o atendimento de tais demandas.	Obrigação Legal	02/01/23	29/12/23	3/510	Concluído

Fonte: Sistema e-Aud ID 1320262.

3. SITUAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT, E TRABALHOS NÃO PREVISTOS, PORÉM EXECUTADOS.

Durante o exercício de 2023 não houve trabalhos realizados sem previsão no Paint, posto que inclusive o acompanhamento dos trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União foram contabilizados nas horas de trabalho destinadas ao monitoramento, e consideradas no dimensionamento da reserva técnica prevista no Paint.

A Audin-UFT mantém dinâmica de comunicação periódica do andamento dos trabalhos de auditoria para com o Consuni, através de planilha atualizada durante o ano, até mesmo após ele, quando porventura algum trabalho não é concluído dentro do exercício previsto.

Seguindo a última atualização da situação dos trabalhos previstos no Paint 2023, tem-se a seguinte configuração:

Quadro 2 - Situação dos trabalhos previstos no Paint 2023

Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
1	Monitoramento das recomendações citadas nos relatórios da CGU, do Sistema Monitor, das demandas do TCU e da Audin	Mecanismos de governança pública	Acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício, e verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto nos planos de providências. Acompanhar e atestar individualmente a cada recomendação a suficiência das ações de gestão para seu cumprimento integral. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas nos planos de providências para sanar as constatações apresentadas por meio dos trabalhos de auditoria.	100% concluído.	Panel de Monitoramento: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJqOUMGVmYmEtZTllZS00YiY5LTk1MDUtNTg0MzM3ODc1NjdliiwidCI6Ijlk4ZmM5YWY2LWZkOWltNGI5Yi1hZiA2LTNiY2VjYmQwNzNkMiIsimMiOjR9&pageName=ReportSection2eb7ce48e7a24cab1487
2	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE/2022	Mecanismos de governança pública	Relatar acerca das atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício equivalente e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes, as recomendações e sugestões apresentadas com vistas a melhorar as atividades administrativas. Contribuição da Unidade de	100% concluído.	Raint publicado https://docs.uft.edu.br/share/s/UG3DCKE8R9mrNGPmKQc3Vg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
			Auditoria Interna na prevenção de irregularidades e impropriedades. Produzir o "Parecer da Auditoria Interna" sobre a prestação de contas anual da unidade.		
3	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024	Mecanismos de governança pública	Planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2024, utilizando a matriz de risco elaborada com a metodologia de avaliação de riscos baseada no referencial do TCU e sob os critérios da materialidade, relevância e criticidade, bem como atendendo os requisitos da IN nº 05/2021/CGU. Elaborar um planejamento de auditoria de acordo com a legislação vigente, observando as áreas que possuem grau de risco mais elevados, bem como o rodízio de objetos de auditoria mencionado no Manual de Orientações Técnicas para a Atividade de Auditoria Interna.	100% concluído.	Paint 2024 definitivo publicado https://docs.uft.edu.br/share/s/iaDiuhJPSlava00fT5Qg
4	Gestão da qualidade dos cursos de graduação e da implantação da Educação 4.0.	Educação inovadora com excelência acadêmica	Avaliar a estrutura de gestão da qualidade da graduação existente, bem como o desempenho dos cursos e as políticas para melhoria da qualidade. Dentro da avaliação de qualidade também aferir as medidas adotadas pela universidade para implantação da Educação 4.0 e sua adequação, bem com estágio de preparação. Espera-se, com a aplicação do trabalho, aferir o atingimento das metas do PDI no tocante à qualidade da graduação e a adequação dos controles aplicados com o escopo de atingir as metas definidas, além de avaliar a preparação da universidade para a Educação 4.0 e servir de orientador para as ações que envolvam esse objetivo	100% concluído.	Relatório publicado em: https://docs.uft.edu.br/share/s/PuiFQoKVS6epLDt4-A6L7w
5	Gestão por Competências, Dimensionamento de Pessoal, Atribuições, Competências funcionais e suas responsabilidades.	Políticas de Gestão	Realizar avaliação dos controles e ferramentas de governança aplicadas à Gestão por Competências (seu grau de implantação), a existência, estágio de implantação e resultados do dimensionamento de pessoal, bem como promover avaliação da política de distribuição de atribuições e responsabilidades, oriunda do mapeamento de competências. Entregar produto de auditoria (recomendações) que possam colaborar com o atingimento dos objetivos: "4.3.8 - Efetivar a implantação de gestão por competências"; e "4.9.8 - Atualizar política de alocação e movimentação da força de trabalho conforme mapeamento de perfil", sob responsabilidade	100% concluído.	Relatório publicado em: https://docs.uft.edu.br/share/s/BbnY3hieS4uMoqJDH4VcOg

Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
			da unidade auditada, dentro do PDI 2021-2025.		
6	Implantação do PGMQ	Mecanismos de governança pública	<p>Implantar as avaliações dos trabalhos (pelos gestores e pela Audin), a avaliação periódica (pelo Comitê de Governança e pelos indicadores) e avaliação pelos pares.</p> <p>Integrar às rotinas de auditoria, após o término de cada trabalho, a avaliação dele, bem como efetuar a avaliações periódica pelo Comitê de Governança e pelos indicadores, coletar os dados necessários para traçar as metas de melhoria da qualidade para a AUDIN</p>	100% concluído.	Relatórios da avaliação dos trabalhos (pela Audin e unidades auditadas), avaliação do comitê de governança, e avaliação dos indicadores, emitidos e publicados. (https://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=1770&id=cafe7a7-42cc-497c-9fe1-58ec66bd9b24&folder_name=A%C3%A7%C3%B5es%20PGMQ%202022)
7	Políticas de Moradia Estudantil – Casa do Estudante.	Inclusão Social	<p>Realizar avaliação da gestão das ações de promoção à moradia estudantil, no tocante à Casa do Estudante, ao realizar diagnóstico dos desafios enfrentados e das necessidades de melhoria.</p> <p>Apresentar produto de auditoria que possa colaborar no aperfeiçoamento das políticas de moradia estudantil, mais especificamente ao agregar valor na melhoria da gestão da Casa do Estudante.</p>	100% concluído.	Relatório publicado em: https://docs.uft.edu.br/s/hare/s/Gf9hzzQ8RGm3HZK5_imSaw
8	Planejamento e Execução de Construções, Reformas e Adequações em prédios da UFT.	Infraestrutura Física	<p>Avaliar os controles envolvidos na gestão das obras da instituição, através de amostragem estatística, verificando sua conformidade com as normas, bem como sua colaboração na entrega de valor institucional.</p> <p>Apresentar produto de auditoria que apresente propostas de melhorias para a área, tanto a aplicação dos instrumentos de gestão, quanto na colaboração para a entrega de valor da UFT.</p>	100% concluído.	Relatório publicado em: https://docs.uft.edu.br/s/ueaGppiZQe-aeDReHAYRkQ
9	Atualização do Manual da Audin	Mecanismos de governança pública	<p>Revisão e atualização da Resolução nº 02/2019/CONSUNI, que aprovou o Manual da Unidade de Auditoria Interna da UFT, de forma a melhorar os procedimentos, fluxos e instrumentos utilizados pela UAIG.</p> <p>Apresentar proposta de atualização do Manual da Audin-UFT e inserir na pauta de discussão de deliberação do CONSUNI.</p>	50% concluído.	Minuta do novo manual em primeira versão acostada aos autos SEI nº 23101.000337/2024-60
10	Gestão Interna da UAIG	Mecanismos de governança pública	Atender dentro do exercício as demandas de gestão interna da UAIG.	100% concluído.	Processos Paint Ação 10 relacionados aos autos SEI nº 23101.009963/2022-50 e atos de gestão da UAIG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
11	Reserva Técnica	Políticas de gestão	Ter reserva para mitigar o risco de não atendimento do Paint dentro do exercício.	100% concluído.	Alocação da reserva técnica para complementação das ações de auditoria.
12	Capacitação dos Auditores	Mecanismos de governança pública	Atualizar os profissionais integrantes da equipe para a melhoria dos serviços prestados pela UAIG.	100% concluído.	Promovidas ações de capacitação para a atendimento das metas de capacitação. Certificados de participação nos cursos constantes nos autos SEI nº 23101.000226/2024-53 .
13	Atendimento a demandas de auditorias da CGU e TCU	Mecanismos de governança pública	Atender tempestivamente as demandas dos órgãos de controle.	100% concluído.	Processos Paint Ação 13 relacionados aos autos SEI nº 23101.009963/2022-50 e atos de gestão da UAIG.

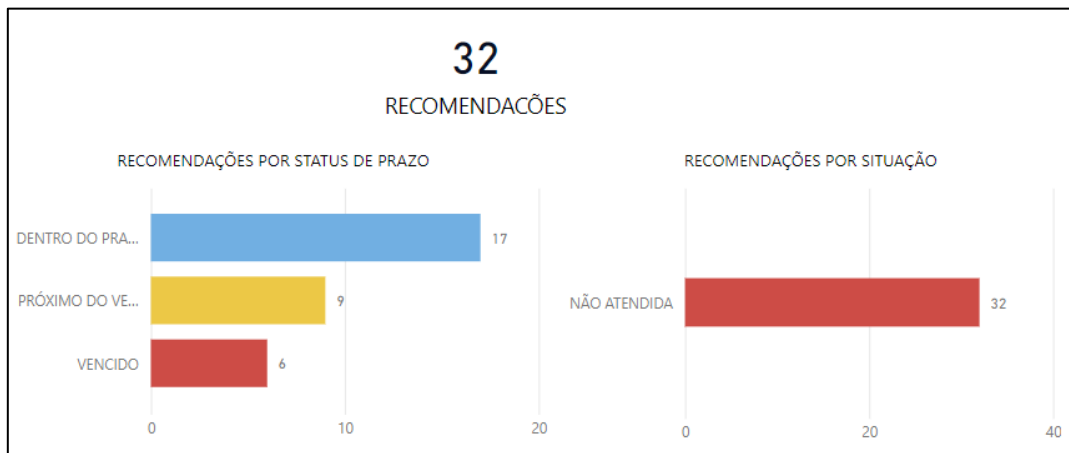
Fonte: Processo SEI UFT nº [23101.009963/2022-50](#) - [Planilha Acompanhamento Paint 2023 - Conclusão \(Doc SEI nº 0239995\)](#).

4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2023

Durante o exercício de 2023 a auditoria interna emitiu 32 recomendações, as quais foram incluídas no estoque de registros da Audin-UFT, e constam do [Painel de Monitoramento de Recomendações da Audin](#) (modelo em formato *Business Intelligence* – Inteligência de Negócios – tradução nossa) gerado pelo Microsoft Power B.I.®).

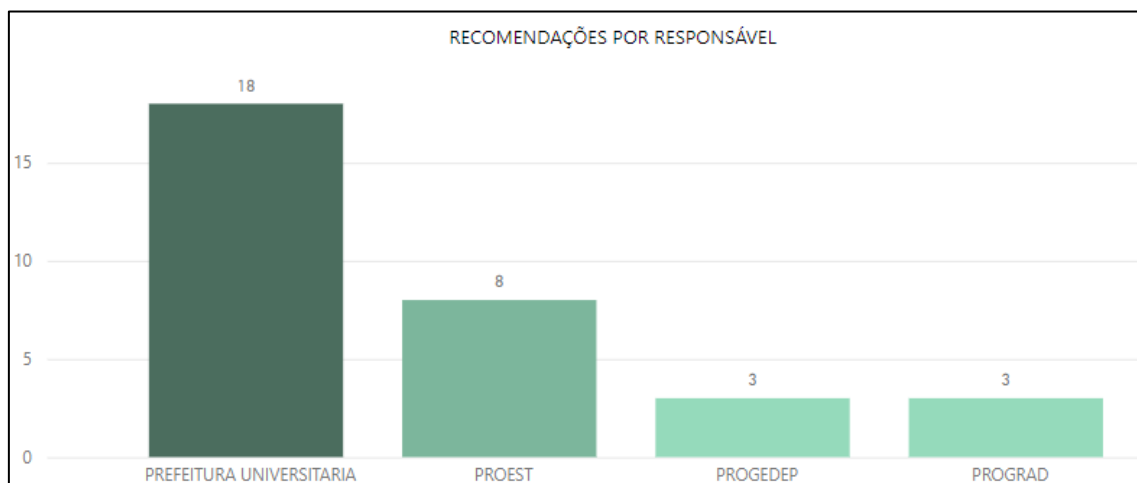
Os gráficos responsivos do painel, quando selecionadas as recomendações emitidas dentro do exercício 2023, trazem a seguinte classificação, conforme situação e prazo de atendimento:

Figura 1 - Recomendações emitidas em 2023 por Situação e Status de Prazo



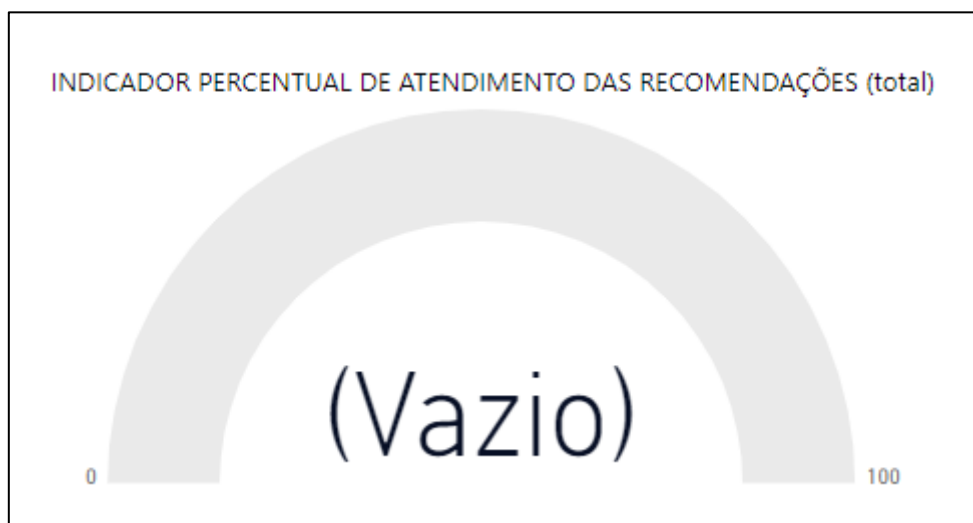
Fonte: [Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT](#).

Figura 2 - Recomendações emitidas em 2023 por unidade responsável pelo atendimento



Fonte: [Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.](#)

Figura 3 - Percentual de Recomendações atendidas em relação as emitidas em 2023



Fonte: [Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.](#)

Os gráficos indicam o quantitativo total de recomendações emitidas no exercício, sua situação atual em relação ao atendimento, bem como ao prazo estabelecido para sua conclusão, considerando os planos de providência, nos termos da [Resolução nº 02/2019/CONSUNI/UFT.](#)

No tocante à situação atual, todas as recomendações emitidas no exercício se encontram em situação “NÃO ATENDIDA” (32), ou seja, inexistente indicativo comunicado à Audin de ações já iniciadas para sua implementação.

Quanto a classificação em razão do prazo para atendimento, tem-se em primeiro lugar as recomendações dentro do prazo (17), seguidas pelas que se encontram próximo ao vencimento (9) e por último aquelas com prazo vencido (6).

A distribuição das recomendações por unidade responsável pelo atendimento varia entre 16 para a que teve mais indicações em sua alçada, até 1 para a unidade que menos teve recomendações a ela direcionadas.

Em relação ao percentual de recomendações atendidas dentre as emitidas em 2023, o índice obtido fora da ordem de 0%, valor igual ao alcançado no ano anterior, quando tal indicador performou 0%, segundo dados do Raint 2022. Tal desempenho também ocorrera em 2021. Ou seja, tem-se formada série histórica de atendimento 0 dentro do ano de emissão das recomendações.



Ou seja, pelo terceiro ano consecutivo as unidades gestores receptoras das recomendações não contemplam atendimento de nenhuma delas dentro do mesmo exercício de emissão.

Compulsando os dados do [Paint 2023](#), recebeu mais recomendações a unidade responsável por controles atinentes a dois objetos de auditoria analisados durante o ano. A Prefeitura Universitária tivera 18 recomendações sob sua responsabilidade, figurando tanto na [Ação 08 – Planejamento e Execução de Obras](#) (objeto de sua responsabilidade direta – 9 recomendações), quanto na [Ação 07 – Casas do Estudante](#) (objeto pelo qual possui atribuições indiretas, relativas à estrutura física das moradias estudantis – 9 recomendações). Em que pese serem trabalhos distintos, com escopos diversos, as recomendações de ambos os trabalhos identificaram vários pontos de fragilidade em comum, como o planejamento de obras e reformas, bem como fragilidades na fiscalização dos contratos. Ou seja, por se tratar de unidade que administra ações estruturais, as falhas encontradas afetam tantos os processos internos à unidade, quanto aos processos de outras. No caso em questão o processo afetado é a assistência estudantil, em sua vertente da moradia, e pode comprometer a permanência dos estudantes na UFT.

Em segundo lugar figurou Proest, que, em virtude dos riscos e materialidade do objeto de auditoria selecionado, Casas do Estudante, demandara um trabalho mais aprofundado por parte da Audin. Os procedimentos de auditoria contemplaram inclusive visitas in loco a todas as casas do estudante administradas pela UFT. Haja vista a variedade de constatações encontradas, o que é entendida pela Audin como consequência da complexidade da política de moradia avaliada, a Proest tivera 8 recomendações cuja responsabilidade pelo atendimento a ela fora destinada. As recomendações se cingiram desde a melhoria da estrutura de internet e mobiliário, processos de seleção e controles sobre o ingresso e permanência dos estudantes nas residências, aperfeiçoamento do processo de avaliação da vulnerabilidade econômica, melhor controle de patrimônio, bem como a efetiva avaliação dos resultados do programa através de indicadores que possam mensurar o atingimento dos objetivos do programa.

Na sequência seguem Progedep e Prograd com 3 recomendações cada. Entretanto, em que pese a menos quantidade numérica de recomendações, essas foram emitidas em razão de eventos importantes e políticas que ainda carecem de implantação na instituição. Ou seja, em virtude de controles que deveriam existir, porém não foram encontrados, para mitigar os riscos envolvidos. Nesse quesito, obtiveram os



desempenhos com mais alerta dentre as unidades que receberam trabalhos de auditoria. Performaram 100% e 66,67% de controles inexistentes, respectivamente.

As recomendações direcionadas à Progedep versaram acerca da [Ação 05 - Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho](#). Em relação à primeira temática fora identificado que, mesmo tal instrumento de gestão ter sua primeira regulamentação datada de 2006, a UFT ainda não possui sua implantação concluída na gestão de pessoas, apesar de um mapeamento inicial ter sido feito, porém descontinuado. Já sobre a o dimensionamento da força de trabalho, segue situação semelhante, porém com o agravamento de que sobre o aspecto não fora identificada nenhuma ação anterior, mesmo que descontinuada. Ou seja, todos os riscos relativos aos objetos de auditoria não possuem controles ativos para sua mitigação, ou indicativo de resposta ao risco que possa atender aos requisitos normativos.

As recomendações emitidas à Prograd, relativas à [Ação 04 - Gestão da Qualidade dos Cursos de Graduação](#), em que pese terem performado o segundo maior índice de recomendações em virtude de inexistência de controle, teve seu índice em nível bem mais baixo. Os achados de auditoria indicaram a inexistência de processo de avaliação interno contínuo dos cursos de graduação, que, alinhado com as principais métricas de avaliação externas, possam efetivamente aplicação o ciclo PDCA no que tange a qualidade da graduação, bem como manter os cursos permanentemente preparados para as avaliações externas.

As recomendações emitidas em 2023, bem como o estoque proveniente dos demais exercícios, se encontram detalhadas no Painel de Monitoramento de Recomendações da Audin, item “Estoque de Recomendações”.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria interna durante o ano de 2023 foram impactados por fatores externos e internos, que impactaram nas atividades planejadas.

O Paint 2023 já fora dimensionado para que sua execução se desse no contexto de trabalho remoto, haja vista a aplicação do Programa de Gestão e Desempenho preconizado no [Decreto nº 11.072/2022](#).

O Paint 2023 fora desenhado para a composição de 3 servidores na unidade de auditoria interna, número esse que fora mantido durante todo o período.

A força de trabalho da UAIG (3 servidores, contando com o Auditor-chefe), somada às demandas internas planejadas no Paint, necessidade de capacitação, administração das recomendações destinadas à UFT no sistema [e-Aud – CGU](#), [Conecta TCU](#), [e-Pessoal](#), bem como suporte às auditorias planejadas por esses órgãos, fez com que a Audin tivesse que dimensionar seu Paint de forma a manter a qualidade dos trabalhos ofertados, seus ritos essenciais para o alcance do escopo de cada serviço, possuindo alguma reserva técnica.

Entretanto, mesmo com o dimensionamento das atividades e a manutenção do tamanho da equipe durante todo o ano, sem afastamentos além daqueles já previstos, como férias, nem todas as ações puderam ser concluídas dentro do exercício.

O esforço necessário para que se fosse iniciado e concluído a nova versão do [Manual de Auditoria Interna, Ação 09 do Paint 2023](#), com todo o detalhamento de fluxos, procedimentos, embasamento teórico e modelos de documentos, não se mostrara compatível com a carga horária destinada ao trabalho. Além do mais, os trabalhos de avaliação necessitaram de 648 horas de trabalho a mais que o previsto no Paint, o que consumira todas as 100 horas de reserva técnica, bem como mais de 500 horas disponíveis para os demais trabalhos.

Diante do quadro, a Audin priorizara a prestação dos serviços de auditoria, bem como as demais obrigações legais, capacitação e atendimento às demandas dos órgãos de controle externos à UFT. Nesse sentido, a nova versão do Manual da Audin fora desenvolvida parcialmente, e sua conclusão será encaixada dentro das atividades de Gestão da Audin, no Paint 2024 – Ação 08.



Os trabalhos para edição do novo manual também foram impactados pela solicitação da realização do [Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT](#). No entanto, alguns dos produtos advindos do DFT, como a revisão completa de todos os fluxos de entregas da Audin, é compatível com o manual, e será integrada ao seu texto.

Dentre os impactos positivos alcançados no ano se encontra a revisão e aprovação do novo regimento da Audin, disponível através da [Resolução nº 91/2023/CONSUNI/UFT](#).

Durante o ano de 2023 também foi dado seguimento ao processo de tutoria para implantação da Auditoria Interna na Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT.

Pela ocasião da tutoria foram disponibilizados à chefia da Audin UFNT, os modelos de documentos, fluxos, e procedimentos utilizados pela Audin UFT, para que essa possa utilizar-se da experiência acumulada nessa universidade, para a construção de seus papéis de trabalho.

Também a Audin UFT promovera interação constante com unidade da UFNT, na troca de informações e indicação de boas práticas com auxiliem na execução dos trabalhos na nova universidade.

Foram disponibilizados os resultados dos trabalhos da elaboração do novo regimento interno, bem como padrões de relatório, planejamento, monitoramento, papéis de trabalho e gestão de riscos da unidade. Também houve orientação acerca da elaboração do Paint e atuação da Audin na prestação de contas da universidade, com o Parecer de Auditoria Interna.

A análise consolidada dos resultados das avaliações serão objeto de capítulo específico deste Raint.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Quadro 3 - Capacitações realizadas em 2023

SERVIDOR	CURSO/TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
Dilson Pereira dos Santos Júnior	"Prestação de Contas Anual da Administração Pública - Presencial" - Tribunal de Contas da União	4 h
	"Regere – Liderança Engajadora" - Inteeri	20 h
	"I Workshop Integrado de Governança e Gestão Pública" - UFT	8 h
	CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – COBACI 2023 - Unamec	24 h
	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão (Turma SET/2023) - Enap	25 h
	"Curso Governança Gestão de Riscos e Controles Internos na Administração Pública" - UFT	16 h
	Total	97 h
Fabiene de Fátima Ferreira Nunes	"Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas" – Tribunal de Contas da União	12 h
	Gestão por Competências (Turma JAN/2023) - Enap	40 h
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (Turma NOV/2023) - Enap	15 h
	Total	67 h
Maurício Dias dos Santos	Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos na Administração Pública - UFT	16 h
	CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – COBACI 2023 - Unamec	24 h
	Total	40 h

Fonte: Processo SEI nº [23101.000495/2024-10](#).

Durante o exercício de 2023 foram capacitados três auditores internos, perfazendo um total de 204 horas dedicadas ao treinamento nos mais variados temas, como prestação de contas da administração pública, liderança, governança, gestão, auditoria e controle interno, avaliação de políticas públicas, gestão por competências e proteção de dados pessoais no setor público

Ao analisar a carga horária investida em capacitação pela Audin é perceptível a destinação maior que a exigência mínima pela [IN nº 05/2021/CGU](#), o que indica certa priorização para a aquisição do conhecimento técnico necessário na execução dos trabalhos de auditoria, bem como do exercício do suporte à governança, controles internos e gestão de riscos, tarefa da atividade de auditoria. Um dos membros da equipe inclusive performara mais que o dobro de horas de capacitação que a exigência mínima.

No tocante às temáticas, envolvem desde desenvolvimento de habilidades de suporte à atividade de auditoria, como liderança, até conhecimentos específicos



destinados ao exercício dos trabalhos de avaliação executados no exercício, como gestão por competências e avaliação de políticas públicas.

Em atenção às duas últimas temáticas mencionadas, é de se ressaltar que a capacitação fora buscada para aperfeiçoar e dotar a equipe de auditoria de habilidades específicas para a execução dos trabalhos de auditoria previstos nas ações 04 e 07 do Paint, que versaram respectivamente sobre [Gestão por Competências – Dimensionamento da Força de Trabalho](#), e [Políticas de Moradia Estudantil – Casas do Estudante](#).

As demais temáticas entre governança, gestão de riscos, prestação de contas e proteção de dados pessoais foram direcionadas para desenvolver habilidades técnicas voltadas para o planejamento e relatoria das ações de auditoria, produção do [Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas](#), bem como exercer as atividades de suporte à governança, controles e gestão de riscos, atividades previstas no Paint 2023 nas ações 01, 02, 03, 10 e 13.

Em sede de conclusão sobre as capacitações realizadas, a Audin UFT demonstrara o alinhamento de suas iniciativas tanto aos requisitos da atividade de auditoria interna como um todo, quanto às habilidades necessárias para a prestação dos serviços de avaliação pretendidos.

7. ANÁLISE CONSOLIDADA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

O planejamento das atividades de auditoria realizadas no exercício de 2023 levou em consideração o resultado da metodologia de auditoria baseada em riscos, bem como as áreas e atividades consideradas estratégicas pela equipe da Audin, a partir dos resultados dos dados de materialidade, criticidade, avaliação de riscos, bem como as indicações normativas e de decisões da corte de contas da União.

Neste capítulo será analisada, de maneira consolidada, a maturação dos controles, processos de governança e gerenciamento de riscos, de acordo com as análises realizadas nos trabalhos de auditoria do ano.

7.1 [Paint 2023 – Ação 04 – Gestão da Qualidade dos Cursos de Graduação.](#)

O objeto de auditoria fora selecionado em virtude do desempenho da unidade responsável na avaliação de riscos (39,4% na escala), bem como ele estar listado nos principais riscos mapeados no [Caderno de Riscos da UFT](#) para a área de graduação. Também a criticidade e relevância do objeto de auditoria foram levados em consideração, haja vista que a maior parte dos alunos matriculados e dos recursos despendidos com as atividades finalísticas da instituição se concentrarem na graduação.

A estrutura de gestão da Prograd está disciplinada por normativos internos, assim como alinhada ao planejamento institucional da universidade. Entretanto, os trabalhos retornaram constatações que obstam uma melhoria mais acentuada na qualidade dos cursos de graduação. Foram identificadas a falta de normativo interno que discipline e desenhe processos e ferramentas para avaliação interna dos cursos, definição de metas, bem como a estrutura e investimentos previstos para concretização dos objetivos de qualidade. Também não foi verificada a existência de processos mapeados para a avaliação interna dos cursos de graduação, que possa subsidiar indicadores de qualidade. Em que pese as primeiras constatações se tratarem de falta de controles, a



terceira e última detecção dos trabalhos versa sobre controle existente, porém com a necessidade adequações, visto que se trata da insuficiência de efetividade quanto ao planejamento, execução e avaliação do [Programa Institucional de Inovação Pedagógica \(PIIP\)](#).

Ficaram constatadas fragilidades quanto ao planejamento, execução e avaliação dos programas de inovação pedagógica. Para verificar a efetividade da política de inovação pedagógica, a Audin aplicou junto às coordenações de curso questionário de acordo com as diretrizes do processo que compõe a metodologia do PIIP.

Após aplicação de pesquisa junto aos coordenadores de cursos, foi possível identificar que, dentre as dimensões avaliadas, a etapa de avaliação é a que apresenta mais fragilidades quanto à efetividade de suas ações. Nota-se uma amostra considerável dos respondentes que discordam totalmente sobre a utilização de formulários para coleta de dados, outrossim, em relação à divulgação e discussão dos resultados dos projetos avaliados.

Dessa forma, é possível aferir que, embora tenha boa divulgação entre as coordenações, o Programa Institucional de Inovação Pedagógica carece de aprimoramentos, sobretudo quanto à etapa de aferição de resultados.

Foram indicadas recomendações no sentido do estabelecimento dos controles e fluxos de avaliação interna da graduação, bem como o aperfeiçoamento da aplicação dos controles existentes para avaliação do PIIP.

7.2 Paint 2023 – Ação 05 – Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho.

Este trabalho consistiu em avaliar a Gestão por Competências e o Dimensionamento da Força de Trabalho. A realização desta ação de auditoria foi motivada, em parte, pela aplicação da metodologia baseada em avaliação de riscos, criticidade, materialidade e relevância, que revelou o resultado de 31,03% para a Progedep. Além disso, houve indicação da alta gestão para avaliação de atividades relacionadas a definição de atribuições, responsabilidades, atuação dos servidores e apontamento de responsabilidades. Tais apontamentos se relacionam com item do [PDI](#) englobado pela Gestão de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho.

O [Decreto nº 9.991/2019](#) determina que a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas deve ser precedida, preferencialmente, por diagnóstico de competências. A



unidade auditada iniciou a gestão por competências em 2019, porém no mesmo ano descontinuou a atividade. Os achados mostraram a ausência de parâmetros objetivos para emprego nos processos de gestão de pessoas, tais como a política de capacitação e alocação e movimentação de pessoal. As recomendações para esta atividade são no sentido de reiniciar a gestão por competências de modo a tornar mais eficiente os processos citados. Além disso, recomendou-se justificar a descontinuidade desta atividade, já que foi realizada despesa no valor de R\$ 100.000,00 para o mapeamento de competências.

Quanto ao dimensionamento da força de trabalho o controle ainda não foi efetivado na instituição. Entretanto, a unidade auditada deu início ao processo de implantação. Durante o trabalho de auditoria foram identificadas instituições de ensino superior que estão em fase mais avançada no processo de implantação. A análise das documentações encaminhadas denota morosidade na implantação do [DFT](#). Por isso sugeriu-se a celeridade no processo além de ações que informem os servidores da introdução desta nova atividade.

7.3 Paint 2023 – Ação 07 – Políticas de Moradia Estudantil – Casas do Estudante.

Este trabalho consistiu em avaliar a Política de Moradia Estudantil – Casas do Estudante. Ele foi selecionado a partir da aplicação da metodologia baseada em avaliação de riscos, criticidade, materialidade e relevância, a qual retornou um índice de 37,01% para a Proest, índice este que a levou para a nona unidade com maior risco. Além disso, no quesito materialidade a unidade representa o primeiro lugar, devido ao volume de recursos financeiros empregados em suas atividades. Estes motivos levaram a seleção da Proest como ação do Paint em 2023.

O [Decreto n.º 7.234/2010](#) institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Por meio dele foi efetivada na UFT a Política de Moradia Estudantil, na qual faz parte a assistência por meio das Casas do Estudante.

Os achados da auditoria mostraram fragilidades em três principais aspectos. Uma delas é a gestão de obras e manutenção predial que envolve, inclusive, a acessibilidade a pessoas com deficiência e estruturação das casas para o combate a incêndio. Outra se refere a gestão do patrimônio mobiliário, ou seja, a mobília e eletrodomésticos para uso dos alunos assistidos. Também foram encontradas falhas nos aspectos conformativos, segundo o [Decreto n.º 7.234/2010](#) e as [Resoluções Consuni n.º 48/2021](#) e [n.º 37/2017](#) que determinam o acompanhamento dos alunos quanto a critérios estabelecidos e a avaliação da política.



Por isso, as recomendações da Audin são no sentido de corrigir tais falhas. Com relação às falhas na estrutura física das casas, foi recomendada a efetivação de um plano de manutenção predial, bem como a estruturação de sala de estudo para os moradores e a redefinição do processo de planejamento e fiscalização das obras, de modo que o dimensionamento planejado reflita a correta quantidade de vagas e especificações para uma moradia universitária e a fiscalização seja efetiva no sentido de permitir a conclusão das obras nas formas e prazos que foram planejadas. Além disso, como a análise estrutural das casas apontaram para a falta de acessibilidade, foi recomendado que a unidade responsável promova maior acessibilidade de maneira a atender a todos os alunos, inclusive aqueles com deficiências.

Para a adequação quanto a estrutura de prevenção e combate a incêndios, foi recomendada a disponibilização de extintores de incêndio na casa do estudante externa de Porto Nacional, a promoção de capacitação aos moradores das casas para prevenção e combate de incêndios, e a regularização das edificações junto ao corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Para sanar as fragilidades na gestão do mobiliário das moradias foi recomendada a elaboração de plano de manutenção patrimonial, a melhoria nos controles dos registros dos patrimônios, e inserção de controle que vise suprir as necessidades de mobiliário de uma casa a partir de itens não utilizados nas outras.

Quanto ao acompanhamento que vise garantir os requisitos para permanência nas moradias, foi recomendada a instituição de controles de verificação regulares da situação acadêmica dos alunos assistidos. As constatações de falhas relacionadas a normativos e editais da Política de Moradia Estudantil resultaram em recomendações para que se defira as declarações de renda familiar per capita igual a zero; que implemente a seleção por edital aos alunos da casa do estudante de Palmas e que se inclua nos normativos os critérios para concessão da moradia emergencial.

Por fim, foi recomendada a avaliação do programa de moradia estudantil no intuito de verificar o grau de atingimento dos seus objetivos em contribuir para a redução da evasão e retenção e melhoria no desempenho acadêmico dos alunos.

7.4 [Paint 2023 – Ação 08 – Planejamento e Execução de Construções, Reformas e Adequações em Prédios na UFT.](#)

O trabalho de auditoria consistiu em avaliar os controles e ferramentas envolvidos na gestão da Prefeitura Universitária sobre a execução e planejamento de obras e serviços de engenharia. A realização desta ação de auditoria foi motivada devido à



criticidade e relevância do objeto auditado. A Avaliação de Riscos realizada pela Audin revelou que a unidade auditada apresentou um índice de 38,36%, considerado elevado em comparação com outros setores analisados. Além disso, a unidade possui o segundo maior orçamento da instituição, totalizando R\$ 2.730.609,27 em 2022, e está classificada como de alto risco de acordo com o PDI 2021–2025.

Há indicadores de desempenho previstos para a atuação da unidade auditada no PDI 2021-2015. Entretanto, algumas fragilidades que devem ser corrigidas, como: ausência de normativo interno para estabelecer diretrizes à política interna de obras e serviços de engenharia; falta de acompanhamento do indicador para monitorar o percentual de prédios adaptados às regras de acessibilidade; fragilidades nos processos de contratações; falta de monitoramento do plano de contratações anual; e ausência de monitoramento do [Plano de Logística Sustentável](#).

7.5 Análise das Maturação da Governança e Controles de acordo com as evidências encontradas.

Dentre as áreas avaliadas em 2023, verifica-se ainda a predominância de recomendações que solicitam o estabelecimento de controles para a mitigação dos riscos que permeiam os objetos de auditoria avaliados. A maioria dos achados tratam de ações que não possuem controles atrelados, ou seja, cujos riscos não são mitigados, e se apresentam no dia a dia na sua forma mais inerente.

Das 32 recomendações emitidas em 2023, 18 indicam a necessidade de criação de controles para mitigação dos riscos. As demais (14) são relativas ao aperfeiçoamento de controles existentes. Em 2022, das 50 recomendações emitidas, 36 foram relativas a controles que não existiam e as outras 14, sobre aperfeiçoamento de controles já implantados. A razão entre recomendações para instituição de controles sobre o total das emitidas no ano teve índice de 56,25%, enquanto em 2022 essa marca ficara em 72%.

Em que pese o índice alcançado em 2023 ter sido melhor que o obtido no ano anterior, ainda não se trata do melhor desempenho na série histórica, que é de 41,50%, em 2020. Segue abaixo a tabela atualizada do índice, medida a partir do [Raint](#) 2019.

Tabela 1 - Percentual de recomendações emitidas em virtude da inexistência de controles

2019	2020	2021	2022	2023
79,54%	41,50%	50%	72%	56,25%



Fonte: [Relatórios Anuais de Auditoria Interna 2019 a 2022](#) e Processo SEI nº 23101.000495/2024-10 - [Planilha teste razão entre tipos de recom e controles](#).

Quanto inexistência de controles, o índice de ocorrência apresentou decréscimo da ordem de 15,75 pontos percentuais. Tal desempenho, em que pese ainda demonstrar que mais da metade das recomendações emitidas pela Audin se referem a instituição de controles atualmente inexistentes, apresenta melhora na maturação dos processos de gestão de riscos e controles, em relação ao ano anterior.

Dessa forma, a Audin possui indicativo de que a maturidade no estabelecimento de controles apresentou aumento em relação a 2022, mas ainda aponta para a necessidade da manutenção dos esforços no estabelecimento de controles nas atividades que necessitam e não os possuem, minorando o índice, e aumentando a probabilidade de mitigação dos riscos associados.

Em que pese a melhora de 2023, persiste a majoritária inexistência de controles, e indica que a instituição ainda não consegue delinear os requisitos mínimos para a mitigação dos riscos que envolvem seus processos de trabalho.

Separando o desempenho por objeto de auditoria analisado em 2023, tem-se os seguintes índices:

Tabela 2 - Teste de maturidade pelo percentual de recomendações emitidas em razão de inexistência de controle.

Objeto de Auditoria	Total de Recomendações	Recomendações emitidas em razão da inexistência de controle	Percentual de recomendações por inexistência de controle
Gestão por competências e dimensionamento da força de trabalho	3	3	100%
Gestão da qualidade dos cursos de graduação	3	2	66,67%
Planejamento e execução de construções, reformas e adequações em prédios na UFT	9	4	44,44%
Política de moradia estudantil - casa do estudante	17	9	52,94%
Geral de todas as recomendações	32	18	56,25%

Fonte: Processo SEI nº 23101.000495/2024-10 - [Planilha teste razão entre tipos de recom e controles](#).

O nível de maturidade evidenciado na tabela acima mostra desempenho que varia de uma distância de pouco mais de 22 pontos percentuais entre o que possui menos inexistência de controle e o penúltimo na lista. Entretanto, **o objeto “Gestão por competências e dimensionamento da força de trabalho” apresenta não só o maior índice de inexistência de controles, como todas as recomendações emitidas no trabalho de avaliação concernem situações em que o controle é inexistente.**



Ou seja, tanto a gestão da força de trabalho na UFT não possui controles que auxiliem no atingimento de seus objetivos e mitiguem os riscos da atividade, quanto a gestão de pessoas não utiliza a ferramenta de gestão por competências em suas políticas. Dessa forma, todo o objeto de avaliação demonstrou desconformidade legal e de controles.

Considerando o caráter estratégico e fundamental das políticas de gestão de pessoas para a UFT, e o índice de controles inexistentes identificado pela Audin, considera-se essa temática a mais exposta aos riscos e com maiores chances de grandes impactos, visto que a estrutura de controles atual se mostra comprovadamente não dotada dos meios necessários para garantir a mitigação razoável dos riscos.

No tocante à governança, o monitoramento dos trabalhos relativos ao segundo ciclo de avaliação de maturidade indica a melhoria desse aspecto, com o atendimento de 2 recomendações sobre a temática, ambas relativas à confusão inicialmente existente entre reuniões e atribuições de gestão enquanto ciclo PDCA, e daquelas relativas à governança da instituição.

Sendo assim, num contexto de maturidade da governança, diante dos dados de monitoramento, é possível perceber melhora, mas que ainda não atingira todos os resultados desejados (23 de 30 recomendações ainda pendentes de atendimento para governança). Por tal razão, esta Audin recomenda continuidade nos esforços para o estabelecimento e melhoria dos controles de governança.

Ademais, ocorrera nova queda de participação nas avaliações para melhoria da qualidade da Audin, os trabalhos do PGMQ. Os números demonstram que diversos integrantes do Comitê de Governança, mesmo instados, não participam do processo de avaliação dos trabalhos da Audin, tendo apresentado apenas 4 respostas aos questionários aplicados. No ano anterior, o número foi de 6 respostas.

Analisando a composição do Comitê de Governança, mesmo com o acréscimo de membros ocorrido em 2022, o índice de resposta e colaboração com o processo de avaliação, pelo contrário, teve queda.

Resta necessário o alcance dos objetivos de governança, que suas estruturas consigam refletir melhorias mensuráveis para os processos de trabalho da instituição, o que poderá ser detectado nas avaliações futuras realizadas pela auditoria interna.



Dessa forma, diante dos dados levantados pela Audin no ano de 2023, os indicativos não apresentaram melhora suficiente para a asseguuração razoável do tratamento dos riscos.

Segundo a análise desta Audin, o nível de maturidade dos controles e instrumentos de governança na UFT ainda é insuficiente para a proteção dos ativos e do negócio da instituição, frente os riscos aos quais estão expostos, conforme trabalhos de auditoria realizados em 2023. E chama atenção especial para o objeto “Gestão por competências e dimensionamento da força de trabalho”, de relevância estratégica, que apresentou elevada inexistência de controles necessários.



8. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 (BRASIL. CGU, 2020), da Controladoria Geral da União, aplicável às unidades de auditoria interna por força do referencial teórico disposto na Instrução Normativa nº 03/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno (BRASIL. CGU, 2017a), esta Audin procedeu a contabilização dos benefícios decorrentes das recomendações com atendimento concluído dentro do exercício de 2023, listados na planilha que segue:



Quadro 4- PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO FINANCEIRO*	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR DO BENEFÍCIO BRUTO	CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	VALOR DO BENEFÍCIO LÍQUIDO
<p>A APURAÇÃO DE BENEFÍCIOS ENCONTROU 17 RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2023. DESSE TOTAL, 3 PODERIAM TER GERADO BENEFÍCIOS FINANCEIROS, PORÉM A UNIDADE AUDITADA INFORMOU QUE NÃO HOUE SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS. A ATUALIZAÇÃO DA NORMA DE ASSISTÊNCIA ESTUTANTIL AFETOU APENAS EDITAIS VINDOUROS. INFORMAÇÃO DA PROEST CONSTANTE NO DESPACHO 62/2024/DGE/PROEST/UFT (DOC SEI Nº 0244125).</p>										

Fonte: Estoque de recomendações Audin-UFT, Processo nº [23101.000495/2024-10](#) e [Planilha Benefícios Financeiros 2023](#).



Quadro 5 - PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0003992019.97638	Edite e publique norma específica que discipline os procedimentos e condições necessárias para concessão do auxílio moradia, critérios de seleção e permanência, possíveis impedimentos, formas de acompanhamento do desempenho acadêmico e exclusão ou desligamento do programa.	PROEST	2019	2023	Processo SEI nº 23101.004289/2022-17. Plano de Providências Doc SEI nº 0096911, constando a edição da Resolução Consuni nº 48/2022, instrumento que atendera a recomendação.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica
RA/AUDIN-UFT/0003992019.97638	Avalie o PAM e registre os resultados de maneira que os dados possam ser utilizados para gerar indicadores para subsidiar as decisões de melhoria no programa	PROEST	2019	2023	Processo SEI nº 23101.004289/2022-17. Plano de Providências Doc SEI nº 0096911, constando as informações de avaliação do PAM, através de painéis em formato de inteligência de negócios, publicados no site da instituição, instrumento que atendera a recomendação.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reorganize e consolide os critérios e normas de execução dos benefícios do PNAES nas áreas de assistência estudantil implementadas na UFT, por meio de normativo adequado, com normas claras, para manter a constância nos critérios adotados e conferir mais segurança à comunidade acadêmica.	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências PROEST (Doc SEI nº 0107952). Despacho Decisório 1(Doc SEI nº 0107935). Apresentada a Resolução nº 48/2021/CONSUNI/UFT, que reorganizou e consolidou os critérios e normas gerais para execução dos benefícios do PNAES. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Publique relação dos gastos realizados com aquisições de bens, materiais e serviços destinados à assistência estudantil, detalhada por tipo e valor da despesa, quantidades adquiridas e o nome dos estudantes beneficiados por tipo de despesa ou grupo de despesa.	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências PROEST (Doc SEI nº 0107952). Despacho Decisório 1(Doc SEI nº 0107935). Publicação dos gastos efetuada através do Painel da Transparência e Prestação de Contas da Assistência Estudantil. Apresentado evidências, com o link do referido painel, publicado na página da UFT na internet, constando os itens requeridos na recomendação. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Efetive prioridade nos processos seletivos para estudantes que estejam cursando a primeira graduação, conforme as instruções do MEC.	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências PROEST (Doc SEI nº 0107952). Despacho Decisório 1(Doc SEI nº 0107935). Apresentada a Resolução nº 48/2021/CONSUNI/UFT, que reorganizou e consolidou os critérios e normas gerais para execução dos benefícios do PNAES. Dentre as regras, ficara estabelecida a prioridades solicitada na recomendação, no art. 10, inciso II. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reveja e aprimore as regras de acumulação de benefícios na Universidade no sentido de priorizar estudantes ainda não abrangidos pela assistência estudantil	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências PROEST (Doc SEI nº 0107952). Despacho Decisório 1(Doc SEI nº 0107935). Apresentada a Resolução nº 48/2021/CONSUNI/UFT, que reorganizou e consolidou os critérios e normas gerais para execução dos benefícios do PNAES. Dentre as regras, o art. 14, demonstra prioridade para os estudantes ainda não abrangidos, com regramentos específicos dentro dos editais. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Proest revise e adeque os prazos de permanência dos bolsistas PNAES de acordo com o limite temporal delimitado no cadastro e-MEC, acrescido de 2 semestres, conforme orientações do órgão concedente.	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências PROEST (Doc SEI nº 0107952). Despacho Decisório 1(Doc SEI nº 0107935). Apresentada a Resolução nº 48/2021/CONSUNI/UFT, que reorganizou e consolidou os critérios e normas gerais para execução dos benefícios do PNAES. Dentre as regras, o artigo 10, inciso IV, alínea a, definiu o regramento interno dentro dos critérios do Ministério da Educação, conforme fora recomendado. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Proest promova junto a STI mecanismo de identificação no SIE Acadêmico dos estudantes bolsistas a partir da primeira matrícula na UFT.	PROEST	2020	2023	Processo SEI nº 23101.011726/2022-59. Plano de Providências (Doc SEI nº 0108501). Despacho Decisório 9 (Doc SEI nº 0115199). No novo plano apresentado a unidade juntara os indicativos da existência de ferramenta no SIE, destinada a identificação solicitada na recomendação. As evidências apresentadas demonstram o atendimento da recomendação em questão. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
2015.003394	Envide esforços com os demais setores para que a juntada de documentos e a cronologia do processo tornem claro o fluxo de pagamento.	PROAD	2016	2023	Processo SEI nº 23101.011618/2022-86. Plano de Providências (Doc SEI nº 0105239). Despacho Decisório 6 (Doc SEI nº 0108665). Unidade auditada apresenta comprovação de orientação endereçada e encaminhada aos fiscais de contratos, constando passo a passo com orientações práticas e imagens, para a observância da cronologia e clareza nos processos de pagamento. Segundo a análise da Audin, as evidências apresentadas são suficientes para comprovar o atendimento da recomendação. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	c) Tático/Operacional
RA/AUDN-UFT/0008142021.94340	Instituir e divulgar a avaliação dos programas de pós-graduação de modo a verificar o desempenho dos cursos e contribuições para a expansão da pós-graduação	PROPESQ	2021	2023	Processo SEI nº 23101.004127/2022-89. Plano de Providências (Doc SEI nº 0110729). Despacho 62 (Doc SEI nº 0111893). As avaliações foram publicadas na página da instituição. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	a) Missão, Visão e/ou Resultado	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0041232022.97637	Estabeleça medidas para promover e evidenciar o relacionamento entre governança e gestão, sem ocorrência de confusão entre suas atividades.	COMITÊ DE GOVERNANÇA E RISCOS	2022	2023	Processo SEI nº 23101.004123/2022-09. Ofício 172/2023 - GAB/UFT (Doc SEI nº 0128450). Anexo Ofício 172 (Doc SEI nº 0128498). DESPACHO 73/2023/AUDIN/UFT (Doc SEI nº 0130204). Estabelecimento de metodologia para separação das atividades de governança e gestão, através da separação dos assuntos e temáticas das reuniões nos respectivos comitês. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica
RA/AUDIN-UFT/0041232022.97637	Atente para a separação das temáticas referentes às reuniões do Comitê de Governança e reuniões de Gestão, de modo que os assuntos abordados pelo Comitê de Governança sejam de cunho de avaliação, direcionamento e monitoramento, conforme às melhores práticas de Governança e Gestão de Riscos.	COMITÊ DE GOVERNANÇA E RISCOS	2022	2023	Processo SEI nº 23101.004123/2022-09. Ofício 172/2023 - GAB/UFT (Doc SEI nº 0128450). Anexo Ofício 172 (Doc SEI nº 0128498). DESPACHO 73/2023/AUDIN/UFT (Doc SEI nº 0130204). Estabelecimento de metodologia para separação das atividades de governança e gestão, através da separação dos assuntos e temáticas das reuniões nos respectivos comitês. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0042612022.226382.01	Reformular a portaria de nomeação dos membros do CGD de acordo com as determinações do Decreto nº 10.332/2020	PROTIC	2022	2023	Processo SEI nº 23101.004261/2022-80. Plano de Providências (Doc SEI nº 0112218). Ata Reunião - CDD - 24102022 (Doc SEI nº 0112219). Plano Transformação Digital - Ministério da Economia (Doc SEI nº 0112220). Ofício Aprovação - Plano de Transformação Digital - UFT (Doc SEI nº 0112221). Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Doc SEI nº 0112222). Portaria - Geral Comissão de Estudos - Política de Dados Abertos (Doc SEI nº 0112706). Conforme apresentado pela unidade auditada, a Portaria nº 238/2022 reformulou a nomeação dos membros que compõe o CGD, e também encontra-se disponível para consulta pública através do portal oficial da UFT, tudo de acordo com as disposições do Decreto n.º 10.332/2020. Recomendação atendida.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0042612022.226382.01	Formular regimento interno de funcionamento do CGD de acordo com as determinações do Decreto n°10.332/2020	PROTIC	2022	2023	Processo SEI n° 23101.004261/2022-80. Plano de Providências (Doc SEI n° 0112218). Ata Reunião - CDD - 24102022 (Doc SEI n° 0112219). Plano Transformação Digital - Ministério da Economia (Doc SEI n° 0112220). Ofício Aprovação - Plano de Transformação Digital - UFT (Doc SEI n° 0112221). Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Doc SEI n° 0112222). Portaria - Geral Comissão de Estudos - Política de Dados Abertos (Doc SEI n° 0112706). Conforme apresentado pela unidade auditada, fora editada, aprovada e publicada a Res. Consuni n.º 71/2022, que atualiza o Regimento interno de funcionamento do CGD, conforme o Decreto n.º10.332/2020. Recomendação atendida.	b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0042612022.226382.02	Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para que a alta administração e o CGD acompanhem o desempenho da TI na instituição	PROTIC	2022	2023	Processo SEI nº 23101.004261/2022-80. Plano de Providências (Doc SEI nº 0112218). Ata Reunião - CDD - 24102022 (Doc SEI nº 0112219). Plano Transformação Digital - Ministério da Economia (Doc SEI nº 0112220). Ofício Aprovação - Plano de Transformação Digital - UFT (Doc SEI nº 0112221). Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Doc SEI nº 0112222). Portaria - Geral Comissão de Estudos - Política de Dados Abertos (Doc SEI nº 0112706). Conforme apresentado pela unidade auditada, fora editada, aprovada e publicada a Res. 70/2022, que institui a política e governança de TIC no âmbito da UFT, e traz diretrizes e mecanismos para avaliação do desempenho pela gestão e pelo CGD. Recomendação atendida.	a) Missão, Visão e/ou Resultado	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
RA/AUDIN-UFT/0042612022.226382.03	Formular Plano de Transformação Digital de acordo com as disposições do Decreto n° 10.332/2020	PROTIC	2022	2023	Processo SEI n° 23101.004261/2022-80. Plano de Providências (Doc SEI n° 0112218). Ata Reunião - CDD - 24102022 (Doc SEI n° 0112219). Plano Transformação Digital - Ministério da Economia (Doc SEI n° 0112220). Ofício Aprovação - Plano de Transformação Digital - UFT (Doc SEI n° 0112221). Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Doc SEI n° 0112222). Portaria - Geral Comissão de Estudos - Política de Dados Abertos (Doc SEI n° 0112706). Conforme demonstrado pela unidade auditada, fora editado, aprovado e publicado o Plano de Transformação Digital (PTD), seguindo as diretrizes determinada pelo Decreto n.º 10.332/2020. Recomendação atendida.	a) Missão, Visão e/ou Resultado	b) Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA DIMENSÃO AFETADA*	CLASSE DE BENEFÍCIO EM FUNÇÃO DA REPERCUSSÃO*
2017.004091	Consubstancie mecanismos de governança suficientes para a fixação de objetivos, metas e diretrizes, de forma clara e sistematizada, em regulamento formalmente aprovado para a implantação da governança nas aquisições como programa permanente de gestão.	PROAD	2018	2023	Processo SEI nº 23101.011671/2022-87. Despacho 1194 (Doc SEI nº 0154247). Despacho Decisório 14 (Doc SEI nº 0154566). Unidade auditada apresenta evidências que demonstram a instituição dos mecanismos de governança alinhados com os padrões da governança pública. Demonstração da instituição de publicação dos regulamentos de governança com a fixação de objetivos, metas e diretrizes para a implantação da Governança nas Aquisições. APRESENTADAS EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO. RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.	a) Missão, Visão e/ou Resultado	b) Estratégica

Fonte: Estoque de recomendações Audin-UFT, Processo nº [23101.000495/2024-10](#) e [Planilha Benefícios Não-financeiros 2023](#).

9. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Sobre trabalhos desenvolvidos em 2023, a Ação 06 do Paint trata da implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, aprovado pela Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT. Para o quarto ano da execução das avaliações do PGMQ estavam previstos trabalhos nas seguintes áreas do programa: avaliação dos trabalhos do ano, avaliação periódica pelo Comitê de Governança, avaliação periódica por análise dos indicadores.

As avaliações previstas para 2023 foram aplicadas dentro do ano, e seus relatórios constam publicados na mini-home da Audin no site da UFT, disponíveis através deste [link](#). Nessa mesma página, é possível acompanhar a situação das avaliações do programa, dentro do primeiro ciclo de aplicação, de 2020 a 2025, através de planilha atualizada periodicamente pela Audin.

Segue resumo analítico dos resultados de cada avaliação aplicada:

Avaliação periódica dos trabalhos: No ano foram realizados 4 trabalhos de avaliação. Após sua finalização, foram encaminhados os formulários de avaliação à equipe de auditoria responsável, ao Chefe da Unidade de Auditoria Interna e à unidade auditada, para aplicação do instrumento. As avaliações da equipe e do auditor-chefe tiveram o anexo de evidências como requisito obrigatório, quanto a unidade auditada esse elemento fora listado como opcional.

A qualidade dos trabalhos da Audin, segundo o PGMQ, é medida segundo escala com 5 níveis (1 – Introdutório; 2 – Emergente; 3 – Estabilizado. 4 – Progressivo; 5 – Avançado). A escala de avaliação utiliza pontuação de no mínimo 0 e máximo 100.

A Ação 4 do Paint 2023 – Gestão da Qualidade dos Cursos de Graduação, teve avaliação pela equipe de auditoria em 98,75, pelo Chefe da Unidade de Auditoria com 99,44 e pela unidade auditada com 100,00. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 99,4. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

O trabalho relativo à Ação 5 do Paint 2023 – Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho, fora avaliado pela equipe de auditoria com



IQ (índice do questionário) em 98,3, pelo Chefe da Unidade de Auditoria com 99,4 e pela unidade auditada com 99. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 99. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

A Ação 7 do Paint 2023 – Políticas de Assistência Estudantil – Casas do Estudante, teve avaliação pela equipe de auditoria em 98,8, pelo Chefe da Unidade de Auditoria com 98,2 e pela unidade auditada com 100. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 99. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

A Ação 8 do Paint 2023 – Planejamento e Execução de Construções, Reformas e Adequações em Prédios na UFT, teve avaliação pela equipe de auditoria em 98,8, pelo Chefe da Unidade de Auditoria com 98,8 e pela unidade auditada com 99,3. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 98,9. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

Avaliação periódica pelo Comitê de Governança: Conforme previsto na resolução que regulamenta o PGMQ (BRASIL. UFT, 2019c), a avaliação periódica segue metodologia de preenchimento de formulários, para medir o desempenho da Audin através da visão que a gestão possui quanto a qualidade de seus trabalhos.

A qualidade dos trabalhos da Audin, segundo o PGMQ, é medida segundo escala com 5 níveis (1 – Introdutório; 2 – Emergente; 3 – Estabilizado. 4 – Progressivo; 5 – Avançado). A escala de avaliação utiliza pontuação de no mínimo 0 e máximo 100.

Os questionários foram enviados a 19 unidades gestoras e 4 delas apresentaram resposta. Os dados foram compilados e aplicados às fórmulas constantes na resolução regulamentadora do programa, e o IGAT alcançado pela avaliação do Comitê de Governança fora de 94,82. Dessa forma, segundo a avaliação da gestão, o nível de qualidade das ações da Audin-UFT é 5 – Avançado.

Avaliação periódica por análise dos indicadores: O PGMQ da Audin elenca 6 indicadores de qualidade e estabelece metas desejáveis para cada um deles. Os resultados alcançados no exercício 2023 foram os seguintes:

Quadro 6 - Avaliação do desempenho dos indicadores em 2023

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PGMQ AUDIN-UFT			
PROCESSO Nº 23101.000226/2024-53			
ANO AVALIADO: 2023			
1 - HORAS DE TREINAMENTO		PERCENTUAL DA META ALCANÇADO	
CATEGORIA	Pessoas	170,00%	
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos		
META	40 horas anuais por auditor		
METRIFICAÇÃO	Quanto mais horas de treinamento, melhor		
PERIODICIDADE	Anual		
RESULTADOS ALCANÇADOS:	Dos 3 servidores que tiveram exercício na unidade, cumpriram 40, 97 e 67 horas respectivamente, totalizando 204 horas dentro no ano. A meta total seria de 120 horas para 3 auditores, tendo sido superada e o percentual alcançado de 170,00%.		
2 - RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS		PERCENTUAL DA META ALCANÇADO	
CATEGORIA	Eficiência	jan/23	45,36%
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque	fev/23	45,36%
META	80,00%	mar/23	48,09%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor	abr/23	48,63%
PERIODICIDADE	Mensal	mai/23	48,63%
RESULTADOS ALCANÇADOS:	O indicador teve índice que chegou ao pico máximo de 49,59 % entre os meses de agosto a outubro, e não atingiu a meta traçada de 80%.	jun/23	48,51%
		jul/23	48,51%
		ago/23	49,59%
		set/23	49,59%
		out/23	49,59%
		nov/23	48,40%
		dez/23	48,40%
3 - CUMPRIMENTO DO PAINT		PERCENTUAL DA META ALCANÇADO	
CATEGORIA	Eficiência	92,31%	
OBJETIVO	Quantidade de ações do Paint planejadas e executadas durante o exercício		
META	90%		
METRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor		
PERIODICIDADE	Anual		
RESULTADOS ALCANÇADOS:	O indicador teve cumprimento acima da meta estabelecida. Foram planejadas 13 ações dentro do Paint 2023, 12 delas concluídas em sua totalidade planejada e 1 executada		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



	parcialmente. A Ação 09 do Paint – Atualização do Manual da Audin será continuada e concluída em 2024. O quantitativo de ações concluídas perfoma 92,31%, e constitui superação da meta fixada.	
4 - EMISSÃO DE RELATÓRIO		RESULTADO DE CADA AÇÃO DE AUDITORIA
CATEGORIA	Eficiência	Ação 04 - Gestão da Qualidade dos Cursos de Graduação. Dias utilizados: 9.
OBJETIVO	Quantidade de dias necessária para emitir o relatório final após a realização da reunião de busca conjunta de soluções	Ação 05 - Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho. Dias utilizados: 5.
META	15 dias	Ação 07 - Políticas de Assistência Estudantil - Casas do Estudante. Dias utilizados: 10.
METRIFICAÇÃO	Quanto menos dias, melhor	Ação 08 - Planejamento e Execução de Construções, Reforças e Adequações em Prédios na UFT. Dias utilizados: 11.
PERIODICIDADE	Mensal	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	A meta traçada no indicador fora atingida em todos os trabalhos de avaliação realizados. Em relação ao ano anterior, manteve-se o atingimento da meta na totalidade dos trabalhos.	
5 - BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS		PERCENTUAL DA META ALCANÇADO
CATEGORIA	Eficiência	CONTRATOS (FISCALIZAÇÃO): Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.
OBJETIVO	Diminuição do grau de risco dos processos analisados nos trabalhos de auditoria	EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.
META	20% do risco inerente	GOVERNANÇA DE TI: Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.
METRIFICAÇÃO	Quanto menor o risco residual, melhor	GOVERNANÇA NAS AQUISIÇÕES: Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.
PERIODICIDADE	Anual	MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS 2ª AVALIAÇÃO: Risco após atendimento corresponde a 2,5% do risco encontrado durante a Auditoria.
RESULTADOS ALCANÇADOS:	Dentre as temáticas que tiveram recomendações atendidas dentro do exercício, foi avaliado o risco residual de cada constatação ocorrer novamente, após a implementação dos aperfeiçoamentos indicados no relatório. O percentual da relação	PNAES: Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.

	<p>entre risco residual e inerente foi calculado para cada recomendação, dentro de cada processo auditado, e tido como resultado a recomendação que menos teve redução em seu risco. Dos processos que tiveram seus benefícios contabilizados em 2023, todos atingiram a meta de redução de risco.</p>	<p>PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL: Risco após atendimento corresponde a 20% do risco encontrado durante a Auditoria.</p>
<p>6- BENEFÍCIOS FINANCEIROS</p>		<p>RESULTADOS</p>
<p>CATEGORIA</p>	<p>Financeiro</p>	<p>Relatório: RA/AUDIN-UFT/0062172023.226390. Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituir normativa interna com diretrizes e critérios definidores da atuação da unidade auditada nas atividades de planejamento e execução de obras e serviços de engenharia em geral, com previsão de instrumento de planejamento que agregue motivação/justificativa para as contratações, além de indicadores, responsáveis e metas de resultado. - Realizar o monitoramento do indicador de desempenho que mede o percentual de prédios adaptados às regras de acessibilidade, incluindo construções novas e antigas, e com consequente publicação no site da UFT. - Reformular os atos dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, no sentido de torná-los de fácil compreensão para o público em geral, em especial sendo capaz de demonstrar de forma clara, objetiva e concisa a necessidade do empreendimento, o potencial de utilização pelo público demandante e a capacidade de manutenção e custeio após a entrega. - Aprimorar os procedimentos de gestão e fiscalização das obras, com base em relatórios circunstanciados de vistorias periódicas que apontam a situação física do empreendimento realizado e o cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários dos operários.

OBJETIVO	Gastos indevidos evitados e/ou valores recuperados com a implementação das recomendações	Relatório: RA/AUDIN-UFT/0049812023.97638. Recomendações: - Redefina o processo de planejamento de obras de modo que o dimensionamento realizado reflita a realidade do local, de maneira a evitar o retrabalho, desperdício de recursos e atraso na entrega das obras. - Aperfeiçoe o processo de fiscalização de obras inserindo etapas de acompanhamento e inspeções de maneira mais regular, com o intuito de garantir que a entrega da obra pela empresa esteja de acordo com o escopo definido. - Atualize e promova melhoria no controle dos registros dos patrimônios alocados nas Casas do Estudante, de modo que reflita a realidade e possibilite melhor gestão patrimonial.
META	3 recomendações dentre as que apresentam possível benefício financeiro	
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações com benefícios financeiros implementadas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	Superação da meta de emissão de pelo menos 3 recomendações com possível benefício financeiro, com 7 recomendações dessa categoria, conforme detalhamento.	

Fonte: [Relatório dos Indicadores do Programa de Gestão e Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins](#) ano 2023.

Em relação às avaliações periódicas pelo Comitê de Governança, bem como avaliações dos trabalhos efetuados dentro do exercício, o resultado alcançado, em ambas no nível 5 – Avançado, demonstra atuação satisfatória da Audin em relação à equipe, à chefia da UAIG, bem como às unidades auditadas.

Entretanto, as observações e espaços de melhoria levantados nos questionários são levados em consideração para a definição dos rumos e decisões da gestão da UAIG, inclusive restam debatidos com a equipe de auditoria e ações de ajuste e melhoria foram definidas e constam do Processo SEI nº [23101.008870/2023-99](#), mais especificamente registradas na [MEMÓRIA DE REUNIÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO](#)



OPERACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES, ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE AUDITORIA - Paint 2024.

No tocante a avaliação dos indicadores, os resultados atingidos ficaram dentro das metas estabelecidas para o PGMQ em cinco dos seis indicadores. Os indicadores 1 - HORAS DE TREINAMENTO; 3 - CUMPRIMENTO DO PAINT; 4 - EMISSÃO DE RELATÓRIO; 5 - BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS; e 6 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS, tiveram suas metas atingidas ou superadas. Apenas o indicador 2 - RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS não teve resultado que atinja a meta fixada.

O indicador 1 – Horas de Treinamento apresentou meta superada. A manutenção da disponibilidade de cursos na modalidade EaD no ano de 2023, a continuação do enfoque dado pelas capacitações da Audin nessa modalidade, bem como a integração com capacitações presenciais tanto dentro da instituição, quanto fora dela, proporcionaram o alcance do segundo maior índice histórico para o indicador, com apenas 3 horas de capacitação a menos que o primeiro.

Nesse sentido, entende-se que manter o uso de plataformas digitais e oferta de cursos EaD em sua maioria pode contribuir com a manutenção desse indicador dentro da meta, com baixo custo e bom retorno para a administração pública, tendo em vista que tal meta vem sendo atingida desde o primeiro ano de avaliação do indicador. Em complemento, o investimento em capacitações presenciais complementa e contribui também com o aproveitamento dos cursos e manutenção do índice.

A manutenção do Programa de Gestão e Desempenho também confere flexibilidade e organização do trabalho de forma a refletir na melhoria do indicador, que não possuía tal desempenho enquanto o trabalho se desenvolvia na modalidade exclusivamente presencial.

O percentual alcançado tivera retração de 2,5 pontos percentuais em relação à 2022 (172,50% naquele ano, e 170% em 2023), o que indica estabilização do tempo disponibilizado para aperfeiçoamento. A manutenção do resultado desse indicador, em nível tão acima do mínimo requisitado pelas normativas, indica priorização da preparação para o trabalho desenvolvido. A julgar pelo desempenho na avaliação dos trabalhos ter atingido o melhor nível na escala (5 – Aprimorado), para todas as ações de auditoria de avaliação executadas em 2023, tem-se um paralelo entre investimento em capacitação e resultados atingidos nos trabalhos de auditoria.

Indicador 2 – Recomendações Atendidas. Os resultados desse indicador performaram ligeira melhora em relação ao ano anterior. O índice fechara 2023 em



48,40%, enquanto em 2022 foi finalizado com 45,36% (acréscimo de 3,04 pontos percentuais). A meta fixada para o indicador é de 80% segundo o PGMQ-Audin, que não fora atingida dentro do ano, assim como os demais anos anteriores.

Nesse sentido, apesar do indicativo de alta em relação a 2022, o desempenho não se aproxima da melhor performance histórica, alcançada no mês de setembro de 2020, com 56,61% das recomendações atendidas.

Apesar do acréscimo de desempenho obtido com a introdução de nova metodologia de monitoramento de auditorias, através da aprovação do Manual da Audin pela Resolução nº 02/2019/CONSUNI/UFT ocorrida em 2019, bem como as ações da Audin de acompanhamento, reuniões periódicas com as unidades auditadas, Comitê de Governança, e monitoramento das recomendações com atendimento disponível aos gestores, o indicador não tem se aproximado da meta estabelecida. O resultado, mesmo diante da aplicação das melhores práticas pela Audin, indica no sentido da necessidade de retomada de ações mais efetivas pelas unidades auditadas, para o atingimento da meta.

Como ação destinada à melhoria do indicador a UAIG também fará trabalho de sensibilização e maior aproximação com o Comitê de Governança, para unir esforços na melhoria do índice, haja vista que a participação das unidades responsáveis pelo atendimento é essencial para o alcance da meta.

O indicador 3 – Cumprimento do Paint também já era monitorado mesmo antes da vigência do PGMQ, haja vista ter sido incluído como uma das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional como responsabilidade da Audin. Tal indicador já era acompanhado através do sistema Naus, que monitora o cumprimento das metas traçadas para cada unidade gestora da UFT. Passamos a análise dos resultados aferidos na série histórica deste PGMQ.

Para o ano de 2020, o Paint não fora cumprido em sua totalidade. Nesse ano, o indicador encerrou com o índice de 88,89% de cumprimento, visto que, de 9 ações previstas, foram realizadas 8, e o deixou levemente abaixo da meta estabelecida de 90%.

Já em 2021, com a recomposição parcial do quadro de servidores original da Audin, bem como melhor dimensionamento do trabalho, já fora superada a meta de cumprimento do Paint, visto que as ações previstas foram atendidas em sua totalidade, dentro do exercício.



Em 2022, já com a adoção do processo eletrônico com a implantação do Sistema SEI, bem como o Programa de Gestão e Desempenho, com a possibilidade de teletrabalho, o indicador manteve-se com 100% de execução das ações planejadas, mesmo com a inclusão de processos como a emissão do Parecer de Auditoria sobre a prestação de contas da universidade, que anteriormente não constavam do Paint.

Para 2023 o índice teve retração e fechou em 92,31%, com 12 ações concluídas, de 13 planejadas. A ação não concluída dentro do ano foi a Ação 09 – Atualização do Manual da Audin. De acordo com os autos nº [23101.000337/2024-60](#), o documento produzido em 2023 possui parte considerável do manual elaborado (arquivo parcial com 98 páginas), faltantes as etapas de monitoramento das auditorias, fluxos de processos e modelos de documentos. Apesar dos esforços da Audin durante o ano, o documento não foi concluído.

Esta unidade avalia que, em virtude da abrangência de um manual que condensa todos os procedimentos da Audin, com seus fundamentos teóricos, indicações práticas de ações, fluxos de processos e modelos de peças, o tempo destinado a essa atividade possa ter sido subestimado no planejamento de 2023, diante do desafio posto.

Entretanto, mesmo com a realização parcial dos trabalhos dessa ação de auditoria, o índice se manteve dentro da meta estabelecida para o indicador. Para os próximos Paint's, esta unidade buscará aperfeiçoar a previsão de tempo demandado para cada trabalho, de forma a retornar ao seu melhor desempenho histórico, que é de 100% de cumprimento.

O indicador 4 – Emissão de Relatório teve a meta do prazo máximo de 15 dias entre a realização da reunião de busca conjunta de soluções, e a emissão do relatório definitivo, alcançada em todas as ações de avaliação executadas.

No ano anterior tal meta havia sido atingida para todas as ações relativas a esse indicador.

Em 2023 manteve-se a orientação aos auditores para analisar os documentos porventura protocolados fora do prazo estabelecido na Solicitação de Auditoria que encaminha o relatório preliminar, quando da fase de monitoramento, bem como ajustar a organização de datas e esforços, para manutenção do indicador com atendimento pleno da meta. Medidos os prazos entre a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, e a emissão do Relatório Final, em todos os trabalhos de auditoria o prazo metrificado foi atendido, primando pela entrega tempestiva dos reportes de auditoria.



Nesse sentido, os resultados alcançados apontam no sentido da eficácia das medidas adotadas, razão pela qual esta unidade se posiciona pela sua manutenção e inclusão nas normas da Audin-UFT.

O indicador 5 – Benefícios Não-financeiros atingiu a meta de risco residual em valor de no máximo 20% do identificado antes do atendimento, para todas as recomendações atendidas dentro de ano 2023.

A adoção de novo modelo de relatório, que se utiliza de técnica alinhada às normas internacionais, seguindo o modelo recomendado pela Controladoria Geral da União, bem como o monitoramento com realização de mais reuniões com as unidades auditadas, refletiram a edição de recomendações mais eficazes na redução do risco, bem como a orientação mais efetiva em relação as recomendações em fase de monitoramento.

Nesse sentido, a Audin manterá o investimento em capacitação de seu quadro, bem como o fluxo de procedimentos, para a manutenção dos resultados alcançados.

O indicador 6 – Benefícios Financeiros, que tinha como meta o atingimento de 3 recomendações com potenciais benefícios financeiros, teve a meta superada, com a edição de 7 recomendações com potencialidade para gerar benfeitorias financeiras ao órgão.

Quanto ao referido indicador a Audin se posiciona no sentido de seguir com a aplicação da metodologia de riscos para seleção das unidades e aperfeiçoamento das recomendações, em busca de manter o indicador dentro da meta.

Com a compilação dos dados de desempenho dos indicadores, a Audin apresenta análise consolidada dos resultados alcançados para as metas traçadas. Tal análise é integrada com as informações constantes nos demais relatórios e registros mantidos pela Audin, de maneira a fundamentar decisões para melhoria dos indicadores com base no contexto qual estão inseridos.

Como destaques se apresentam:

- a) retomada do crescimento no indicador 2 – Atendimento de Recomendações, que interrompera sua tendência de queda;
- b) crescimento do indicador 6 – Benefícios Financeiros, com resultado que corresponde a mais que o dobro da meta fixada.



10. CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna, perpassando os elementos essenciais que demonstram o trabalho prestado pela unidade de auditoria interna governamental da UFT, apresenta de maneira consolidada e condensada, o valor agregado pelas atividades da Audin ao órgão e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Tal demonstrativo comporá o Relatório de Gestão, para fins de prestação de contas e transparência perante o controle externo e sociedade, e reforça os benefícios da atividade de avaliação baseada em risco, objetiva e desenvolvida com base de metodologias e referências estruturadas e adequadas com a essência da atividade de auditoria.

Palmas, 21 de março de 2023.

Dilson Pereira dos Santos Júnior
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2017a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304>. Acesso em: 19 março 2020.

BRASIL. CGU. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2017b. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-2017.pdf/@@download/file/manual-de-orientacoes-tecnicas-2017.pdf>>. Acesso em: 12 junho 2020.

BRASIL. CGU. **Orientação Prática: Relatório de Auditoria**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019.pdf>>. Acesso em: 12 junho 2020.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 10/2020 - Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: Controladoria Geral da União, 2020. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45198/7/IN_10_2020.pdf>. Acesso em: 26 Fevereiro 2022.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 5/2021 - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental. Brasília: Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em: 4 Outubro 2021.

BRASIL. UFT. Resolução nº 02/2019 - Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2019a. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/LXZzw8sQTtagzviFG6Y9xQ>>. Acesso em: 10 março 2020.

BRASIL. UFT. Resolução nº 09/2019 - Normas de Governança no Âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Universitário, 2019b. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/gWk4cc9ZSmWsS3pVnY1Wiw>>. Acesso em: 21 Abril 2021.



BRASIL. UFT. Resolução nº 12/2019 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2019c. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/RaN63EObRAiJCuo_L9AT8w/content/Programa%20de%20Gest%C3%A3o%20e%20Melhoria%20da%20Qualidade%20-%20PGMQ-Audin-UFT>. Acesso em: 20 março 2020.

BRASIL. UFT. Resolução nº 38/2021 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2021b. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20\(PDI\)%20da%20UFT%20-%202021-2025](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20(PDI)%20da%20UFT%20-%202021-2025)>. Acesso em: 15 Agosto 2021.

BRASIL. UFT. Resolução nº 83/2022 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) exercício 2023. Palmas: Universidade Federal do Tocantins, 2022. p. 89. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/tfJ44oDIRhCcL60C8jwakA/content/PAINT%202023.pdf>>. Acesso em: 03 Março 2023.